



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

**ATA DA 10ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO  
DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA  
E TERRITÓRIO – ILATIT, REALIZADA  
EM DEZOITO DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 14 horas e 05  
9 minutos, em sala virtual via web conferência, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná –  
10 teve início a décima Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de  
11 Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto,  
12 professor Jiam Pires Frigo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e  
13 voto: **A)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor César  
14 Winter Mello. **B)** Suplente Coordenador do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e  
15 Design: Professora Juliana Pires Frigo. **C)** Coordenador Docente C.A Ensino: professor Lúcio  
16 Flávio Gross Freitas. **D)** Coordenador Docente C.A Extensão: professor Willian Zawleski. **E)**  
17 Representantes docentes: professor Eduardo Gonçalves Reimbrecht, professor Gabriel Rodrigues  
18 da Cunha e professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas. **F)** Representante TAE: Eduardo Dalcin  
19 Castilha. A abertura da sessão coube ao Presidente do CONSUNI-ILATIT e passou-se à pauta da  
20 reunião. **1. Processo nº 23422.015389/2020-78 Licença para tratar de interesses particulares**  
21 **– Professor Julio Florez Lopez.** O professor Jiam Frigo cumprimenta os conselheiros, em  
22 seguida passa a palavra a relatora do processo. A professora Juliana Frigo fez a leitura da  
23 relatoria dando como parecer conclusivo a aprovação do pedido de Licença para tratar de  
24 interesses particulares, acompanhando a deliberação do colegiado de ECI, de conceder o  
25 afastamento de 1(um) ano contados a partir de 15/02/2021 a 14/02/2022 e que o docente poderá  
26 solicitar anualmente que o colegiado conceda a prorrogação da sua licença até um limite de  
27 3(três) anos. Franqueada a palavra, alguns conselheiros se manifestaram e iniciou uma discussão  
28 em relação as datas inicial e final do afastamento, considerando que a reunião está ocorrendo  
29 após o início da data de afastamento solicitado pelo professor Julio Florez, considerando que por  
30 motivo das férias dos docentes membros do conselho só foi possível marcar a reunião para esta  
31 data, considerando que as solicitações de prorrogações de afastamento devem ser encaminhadas  
32 para o DDPP-PROGEPE com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início da  
33 prorrogação, considerando a observação do conselheiro, Eduardo Castilha, que as portarias que  
34 autorizam licenças não podem ter datas retroativas, os conselheiros questionaram se essa data  
35 aprovada na relatoria poderia de alguma forma prejudicar o andamento do processo nos  
36 próximos trâmites. Diante das contribuições dos conselheiros ao debate, o professor Gabriel  
37 Cunha fez sua proposta para a relatora e demais conselheiros, a saber: Aprovar com alterações  
38 modificando as datas para 18/02/2021 a 17/02/2022. A relatora do processo, Juliana Frigo,  
39 aceitou esta alteração. O professor Jiam Frigo solicitou uma enquete para votação desse  
40 encaminhamento: Aprovado por 8 votos sim, e 1 voto não. Nada mais havendo a ser discutido,



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

41 deu-se por encerrada a sessão, às quinze horas e 20 minutos, e eu, Aline Souza da Silva Costa,  
42 lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do  
43 Conselho. Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros.

***Aline Souza da Silva Costa***  
*Assistente em Administração*

***Jiam Pires Frigo***  
*Presidente do CONSUNI-ILATIT*